



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE**

PODER EXECUTIVO • BAHIA

**I M P R E N S A   E L E T R Ô N I C A**

## Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

### Atendimento ao Cidadão

#### Presencial



Rua Hermínio José dos Santos, 184 - Centro - Novo Horizonte - Bahia

#### Telefone



(77) 3648-1060

#### Horário



Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 16:00 hrs

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0059-2017-D - EMPRESA DENTAL ARTE – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

### RESOLUÇÕES

---

RESOLUÇÃO Nº 03/2017

### ATAS

---

ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042-2017

## LICITAÇÕES

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0059-2017-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da empresa **DENTAL ARTE – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**, inscrita no **CNPJ 11.006.956/0001-17**, com endereço a Rua Barão do Rio Branco, 80 – centro - Seabra - Estado da Bahia, com o valor para a referida contratação é de R\$ 6.991,00 (seis mil, novecentos e noventa e um reais), pagos de acordo a entrega do material.

NOVO HORIZONTE - BA, 01 de novembro de 2017.

DJALMA ABREU DOS ANJOS  
Prefeito Municipal

## RESOLUÇÕES



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO HORIZONTE – BA

## RESOLUÇÃO N.º 03/2017

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 21 do mês de novembro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990,

## RESOLVE:

**Art. 1.º - Aprovar “ a Planilha de Registros de Preços para consultas, exames e procedimentos em Clínicas para atender aos usuários dos serviços de saúde de Novo Horizonte”.**

Novo Horizonte, 21 de novembro de 2017

Liliane de Oliveira Viana

Presidente do CMS



## ATAS



## ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042-2017

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às 08:30 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, localizada na Rua Hermínio José dos Santos, nº 184, Centro, Novo Horizonte/Bahia, presente a pregoeira Elizene de Souza Silva, bem como a equipe de apoio, nomeados através do Decreto de nº 095/2017, de 17 de agosto de 2017, com a finalidade de fazer o julgamento da Licitação Pregão Presencial de nº 042-2017, menor preço global, referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Assessoria de Comunicação, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração deste município de Novo Horizonte. Inicialmente realizado a chamada no átrio da Prefeitura Municipal, registrou a presença da seguinte empresa: **PLATAFORMA 4 COMUNICAÇÃO E MARKETING FUUL SERVICE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.624.076/0001-08, representada pelo seu procurador Sr. Lucas Iago Neves Silva Lima, inscrito no CPF sob o nº 057.441.255-74. A empresa licitante apresentou documentos de Enquadramento de EPP conforme item 4.1.4 do Edital. Dando início a sessão, o pregoeira recebeu a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, os documentos de credenciamento, bem como, os envelopes contendo as propostas de preços e as documentações de habilitação (envelopes n.º 01 e 02). Em seqüência, os documentos de credenciamento e os envelopes de proposta de preço e de habilitação foram repassados aos presentes para fins de vista e para rubricar o lacre dos envelopes; após, a Pregoeira conferiu os documentos de credenciamento e CREDENCIOU a referida empresa. Em seqüência, foi procedida a abertura dos envelopes de propostas de preços, conferido pelo Pregoeira e equipe de apoio e repassado o referido documento para conferência e vista de todos os presentes, sendo constatada o cumprimento das formalidades exigidas pelo edital com o seguinte valor ofertado:

EMPRESA/ GLOBAL	PLATAFORMA 4 COMUNICAÇÃO E MARKETING FUUL SERVICE LTDA - ME
Proposta	81.600,00

Em seqüência, passou-se a fase de negociação direta de preços com o licitante que culminou nos valores abaixo descritos:

EMPRESA/LOTE 04	PLATAFORMA 4 COMUNICAÇÃO E MARKETING FUUL SERVICE LTDA - ME
Proposta de Preços	81.600,00
	78.000,00
NEGOCIAÇÃO DIRETA/PREÇO FINAL	72.000,00

Após as fases de credenciamento, de abertura de proposta de preços, e negociação com a empresa licitante conforme especificado no mapa acima descrito a Pregoeira declarou a aceitabilidade dos preços por estar de acordo com os praticados no mercado. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação do licitante. Analisados os documentos pela pregoeira e equipe de apoio, foram repassados ao licitante, os quais foram rubricados, constatado que a licitante atendeu as exigências do edital, sendo a licitante **PLATAFORMA 4 COMUNICAÇÃO E MARKETING FUUL SERVICE LTDA - ME**,




declarada HABILITADA e VENCEDORA do certame, com valor final de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Questionados todos os presentes quanto à intenção de interposição de recurso, manifestaram que **renunciam este direito de interpor recurso**; os demais presentes afirmaram que NADA tem a declarar/manifestar. Não havendo nenhuma manifestação contrária, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

  
ELIZENE DE SOUZA SILVA  
Pregoeiro

  
SILVANA MARIA PEREIRA  
Apoio

  
MARIA ELANE SOUZA DOS ANJOS  
Apoio

PROPONENTE:

  
PLATAFORMA 4 COMUNICAÇÃO E MARKETING FUUL SERVICE LTDA - ME

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A4FE-FCDA-FE83-8F7C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: A4FE-FCDA-FE83-8F7C**



### **Hash do Documento**

BE22D57128BFC9F8C58CA73235548559E0DB00AE9D819470764AB9BAB6F77DAE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/11/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 22/11/2017 17:09 UTC-02:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25